

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO E A SÃO PAULO NEGÓCIOS.

A AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE
 INVESTE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,
constituída sob a forma de Serviço Social Autônomo, qualificada como Organização
Social, inscrita no CNPJ sob o nº 10.662.944/0001-88, com sede na Avenida Escola
Politécnica, n.º 82, Bairro do Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05350-000, neste ato
devidamente representada pelo seu Presidente, Rui Gomes da Silva Júnior, brasileiro,
portador do documento de identidade inscrito no
CPF/MF sob o nº 013.828.197-14 e pelo Diretor, João Paulo Bittar Hamú Nogueira,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, doravante
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, doravante denominada simplesmente "INVESTSP" ou CONVENIANTE, e neste ato representada
denominada simplesmente "INVESTSP" ou CONVENIANTE, e neste ato representada
denominada simplesmente "INVESTSP" ou CONVENIANTE, e neste ato representada por sua Diretora-Presidente Sra. Alessandra Conceição Ferreira de Andrade, brasileira,
denominada simplesmente "INVESTSP" ou CONVENIANTE, e neste ato representada por sua Diretora-Presidente Sra. Alessandra Conceição Ferreira de Andrade, brasileira, e por seu Diretor-Executivo,
denominada simplesmente "INVESTSP" ou CONVENIANTE , e neste ato representada por sua Diretora-Presidente Sra. Alessandra Conceição Ferreira de Andrade, brasileira, e por seu Diretor-Executivo, Sr. Pedro Emilio Polli Rebelo, brasileiro, portador do portador do

Considerando que:

- I À **INVESTSP** atribuem-se as atividades de: promoção do ambiente de negócios; articulação com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda, bem como atração de novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como
- II **A INVESTSP** irá participar da Missão SXSW 2025, em Austin, Texas, com a "Casa São Paulo", em conformidade com o Contrato de Parceria firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo;
- III A CONVENIADA, pretende participar do evento, em busca de clientes, parcerias e novos negócios, bem como promover a imagem da Cidade de São Paulo no exterior;















As partes celebram o presente Contrato, com fundamento no artigo 27, do Decreto Lei n.º 53.961/2009, vinculando-se às condições das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam.

I – DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem a finalidade de estabelecer relação de cooperação mútua entre a CONVENIADA e a CONVENIANTE, tendo como principal objetivo o compartilhamento de espaço na ativação "Casa São Paulo", que será realizada no The Sunset Room, no endereço 310 E 3rd St, Austin, TX 78701, Estados Unidos, dentro da Missão SXSW, em Austin, Texas, no período de 08 a 11 de março de 2025, alugado pela CONVENIANTE, mediante divisão de custos, bem como a promoção da SP NEGÓCIOS para potenciais clientes e parceiros.

II – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O repasse financeiro a ser feito pela **CONVENIADA**, para coparticipação no evento será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos conforme cronograma abaixo:

PARCELA	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
1	R\$ 150.000,00	12/03/2025
2	R\$ 150.000,00	12/04/2025
TOTAL	R\$ 300.000,00	

- **2.2.** Os valores descritos acima deverão ser depositados na conta corrente n.º 30200-4, da agência 6326, no Banco Itaú (341), de titularidade da INVESTSP.
- **2.3.** Após a realização dos pagamentos acima estabelecidos, a INVESTSP emitirá recibo em favor da empresa CONVENIADA.
- **2.4.** Cada uma das partes arcará com suas despesas de impostos, taxas, contribuições, e demais verbas incidentes sobre a remuneração de que trata esta cláusula, na forma da legislação vigente.

III – DAS CONTRAPARTIDAS

- **3.1.** Em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, a **CONVENIADA** fará jus às seguintes contrapartidas pelos valores pagos a título de divisão de custos:
 - a) UPLOAD Encontro presencial com as empresas aceleradas para treinamento sobre o SXSW – O encontro presencial está previsto para acontecer no mês de fevereiro de 2025, no Hub Green Sampa - Endereço: R. Sumidouro, 580 –













Pinheiros, São Paulo - SP, 05428-010, horário a definir — Treinamento com curadoria especializada no evento SXSW. O objetivo desse treinamento é preparar as empresas aceleradas, que participarão do SXSW 2025, para que elas tenham o maior nível de aproveitamento possível na missão. Nesse encontro será discutido a agenda do evento, painéis imperdíveis do SXSW, dicas básicas de hospedagem, transporte e logística da cidade durante o SXSW e como melhor aproveitar as oportunidades de negócios e relacionamento que o evento oferece.

- b) **ESTÚDIO DA CASA** Direito à 1 slot para gravação de conteúdo no estúdio da Casa São Paulo.
- c) **ATIVAÇÃO NA CASA** Exposição de marca em uma ativação na Casa São Paulo para promoção da Cidade de São Paulo.
- d) **COMUNICAÇÃO** Conteúdo digital da SP Negócios na planta de LED da Casa, logomarca, apresentação da agência e vínculo à marca visual da Casa São Paulo; Direto à exibição de um vídeo comercial de 30" no bloco de comerciais nos LEDS internos da Casa São Paulo.
 - **3.3. A CONVENIADA** declara estar ciente de que a cooperação aqui estabelecida não se dará em caráter de exclusividade, podendo a INVESTSP firmar parcerias com outros interessados.

IV – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Convênio terá prazo de vigência de 90 dias, com início previsto para 08 de março de 2025 e término previsto para 08 de junho de 2025, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

V - DA RESCISÃO

- **5.1.** O presente Convênio poderá ser rescindido:
- 5.1.1. Por justa causa, em caso de descumprimento do pactuado, por qualquer uma das partes. Caso a rescisão seja motivada pela **SP NEGÓCIOS**, não haverá devolução da parcela já paga, ficando obrigada a pagar o valor integral, conforme o cronograma de pagamento. Sendo motivada pela **INVESTSP**, haverá a devolução dos valores pagos antecipadamente.
- 5.1.2. Sem justa causa, por iniciativa da **INVESTSP**, desde que haja prévia notificação à **SP NEGÓCIOS**, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, em casos de inviabilidade de realização do evento, caso em que haverá a devolução dos valores pagos antecipadamente.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente Convênio não gera qualquer espécie de vínculo entre as partes que seja diverso do expressamente previsto, ficando excluídas todas as















responsabilidades decorrentes de relações contratuais existentes entre a **SP NEGÓCIOS** e **TERCEIROS**, sejam de caráter trabalhista, comercial, entre outros, devendo, em caso de dano decorrente de suas relações comerciais, ressarcir a **INVESTSP** em quaisquer ônus que porventura venha a suportar decorrente de medida judicial.

- **6.2.** Fica expressamente proibida a utilização do espaço do evento para fins ilícitos.
- **6.3.** A **INVESTSP** não se responsabiliza por acidentes ocorridos com os prepostos e clientes da **SP NEGÓCIOS** no local do evento, seja por mau uso dos equipamentos e instalações que disponibiliza, seja por problemas de saúde.
- **6.4.** A **INVESTSP** não se responsabiliza pela guarda de pertences da **SP NEGÓCIOS** que sejam deixados nas dependências do local do evento.
- **6.5.** Qualquer relação contratual havida entre a **SP NEGÓCIOS** e **TERCEIROS**, durante o evento, não gerará à **INVESTSP** qualquer responsabilidade solidária ou sequer subsidiária, seja em face da **SP NEGÓCIOS** ou do **TERCEIRO**.
- **6.6.** O presente ajuste e toda informação, conhecimento e/ou dados, sejam eles técnicos ou não, tangíveis ou em formato eletrônico, que no curso da execução do presente instrumento tenham sido ou venham a ser revelados pelas partes serão considerados informações confidenciais.
- **6.7** Não será considerada infração à cláusula de confidencialidade a prestação de informações, pelas partes, relacionadas ao presente Convênio, em caso de ordem judicial, requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou ordem equivalente.
- **6.8** A **SP NEGÓCIOS** declara estar ciente de que há regras de utilização do espaço The Sunset Room, local onde será realizada a "Casa São Paulo", que devem ser obedecidas, ficando responsável pelo pagamento de eventuais indenizações por infrações e danos causados por culpa ou dolo.
- **6.9** A **SP NEGÓCIOS** declara estar ciente da programação do evento e do cronograma de execução de atividades, ficando responsável pela sua participação e das empresas aceleradas.
- **6.10** Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada, pela parte contrária, por danos pessoais ou materiais, por perdas e danos e por lucros cessantes sofridos pelas mesmas ou por terceiros (aí incluídos subcontratados, fornecedores, empregados, prepostos, participantes e público do Estande), em decorrência direta ou indireta de acidentes, tumultos ou quaisquer outros motivos fora de seu absoluto controle, ocorridos durante execução dos serviços e/ou a produção do evento.
- **6.11** Fica à critério da **SPNEGÓCIOS** contratar, às suas próprias expensas, seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais que cubram eventuais sinistros, ficando













ajustado que, caso ocorram sem a existência do seguro, caberá à **SP NEGÓCIOS** o pagamento de eventuais indenizações, perdas e danos.

- **6.12** Cada partícipe indicará um gestor para acompanhar a execução do presente Convênio.
- **6.13** As partes concordam e resolver por mútuo acordo eventuais dúvidas ou impasses que versem sobre o objeto e execução do presente convênio ficando excepcionalmente eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as signatárias firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os legais e necessários efeitos.

São Paulo, 10 de março de 2025.

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E EXPORTAÇÃO DO MUNICÍPIO – SP NEGÓCIOS

Alessandra Andrade (11 de março de 2025 07:53 CDT)

Alessandra Conceição Ferreira de Andrade Diretora-Presidente

Pedro Emilio Polli Rebelo (11 de março de 2025 11:59 ADT)

Pedro Emílio Polli Rebelo Diretor-Executivo













AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO



Rui Gomes da Silva Júnior Presidente



João Paulo Bittar Hamú Nogueira Diretor Corporativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

André Henrique Carvalho (11 de março de 2025 12:04 ADT)

Nome: André Henrique Carvalho

Lucas Sizervinsk de Araujo (11 de março de 2025 13:38 CDT)

Nome: Lucas Sizervinsk de Araujo











Contrato de Patrocinio SP Negócios 2025 (002)

Relatório de auditoria final 2025-03-11

Criado em: 2025-03-10

Por: Gabriella Nunes de Miranda (gabriella.miranda@investsp.org.br)

Status: Assinado

ID da transação: CBJCHBCAABAA_MUIw479kqi_XKyeUjasL9YcGeomhrbX

Histórico de "Contrato de Patrocinio SP Negócios 2025 (002)"

- 🖰 Documento criado por Gabriella Nunes de Miranda (gabriella.miranda@investsp.org.br) 2025-03-10 - 14:40:16 GMT- Endereço IP: 189.44.47.52 Documento enviado por email par para assinatura 2025-03-10 - 15:15:24 GMT 🖰 Email visualizado po 2025-03-10 - 15:34:20 GMT 🖰 Email visualizado po 2025-03-11 - 3:21:22 GMT O signatário ssandra Andrade ao assinar 2025-03-11 - 12:53:16 GMT Alessandra Andrad oncordou explicitamente com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com AGENCIA PAULISTA DE PROMOCAO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SAO PAULO 2025-03-11 - 12:53:18 GMT-Documento assinado eletronicamente por Alessandra Andrade Data da assinatura: 2025-03-11 - 12:53:18 GMT - Fonte da hora: servidor
- Documento enviado por email para pedro.rebelo@spnegocios.com para assinatura 2025-03-11 12:53:20 GMT
- Email visualizado por 2025-03-11 14:56:51 GMT
- O signatário 2025-03-11 14:59:29 GMT



	Pedro Emilio Polli Rebel cordou explicitamente com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com AGENCIA PAULISTA DE PROMOCAO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SAO PAULO 2025-03-11 - 14:59:31 GMT
Ó	Documento assinado eletronicamente por Pedro Emilio Polli Rebel Data da assinatura: 2025-03-11 - 14:59:31 GMT - Fonte da hora: servidor
⊠,	Documento enviado po m para assinatura 2025-03-11 - 14:59:34 GMT
•	Email visualizado por 2025-03-11 - 15:01:09 GMT
Ó	O signatári
	André Henrique Carvalh e em fazer negócios eletronicamente com AGENCIA PAULISTA DE PROMOCAO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SAO PAULO 2025-03-11 - 15:04:39 GMT-
de	Documento assinado eletronicamente por André Henrique Carvalho
₽ @	Data da assinatura: 2025-03-11 - 15:04:39 GMT - Fonte da hora: servidor
⊠,	Documento enviado por email para assinatura
	2025-03-11 - 15:04:41 GMT
•	Email visualizado por 2025-03-11 - 15:17:16 GMT
	João Paulo Bittar Hamú Nogueir oncordou explicitamente com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com AGENCIA PAULISTA DE PROMOCAO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SAO PAULO 2025-03-11 - 15:17:54 GMT
Ó	Documento assinado eletronicamente por Data da assinatura: 2025-03-11 - 15:17:54 GMT - Fonte da hora: servidor
E,	Documento enviado por email para 2025-03-11 - 15:17:56 GMT
•	Email visualizado por 2025-03-11 - 18:34:25 GM
Ø _G	O signatário rui.gomes@investsp.org.br inseriu o nome Rui Gomes da Silva Junior ao assinar 2025-03-11 - 18:35:34 GMT



🗟 Rui Gomes da Silva Junio oncordou explicitamente com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com AGENCIA PAULISTA DE PROMOCAO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SAO PAULO 2025-03-11 - 18:35:36 GMT Documento assinado eletronicamente por Rui Gomes da Silva Junio Data da assinatura: 2025-03-11 - 18:35:36 GMT - Fonte da hora: servidor-Documento enviado por email para lucas.araujo@investsp.org.br para assinatura 2025-03-11 - 18:35:38 GMT 🖰 Email visualizado por 2025-03-11 - 18:37:11 GMT O signatário inseriu o nome Lucas Sizervinsk de Araujo ao assinar 2025-03-11 - 18:38:20 GMT Lucas Sizervinsk de Arauj concordou explicitamente com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com AGENCIA PAULISTA DE PROMOCAO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SAO PAULO 2025-03-11 - 18:38:22 GMT Documento assinado eletronicamente por Lucas Sizervinsk de Araujo Data da assinatura: 2025-03-11 - 18:38:22 GMT - Fonte da hora: servido Contrato finalizado.

2025-03-11 - 18:38:22 GMT

